



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO V - Edição Nº 132

BAHIA - 05 de Maio de 2017 - Sexta-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços no gerenciamento e alimentação de todas as informações do E-TCM (Processo Eletrônico do TCM-BA), em todos os módulos eletrônicos.
NOME DO FORNECEDOR:	ALEXANDRO PAULO DE ARAÚJO
CPF/CNPJ:	11.576.496/0001-62
ENDEREÇO:	Rua Martinho Francelino, nº 16, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária:	01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa continuar cumprindo com as determinações impostas pelo Tribunal e manter a legalidade do Legislativo em perfeita ordem e transparência, torna-se de extrema necessidade a contratação dos serviços. Quanto a empresa contratada ocorre-se pelo fato da singularidade e ótimo conceito pelos seus serviços, e com preço dentro do previsto pelo Legislativo e praticado no mercado, não atingindo os limites legais para a contratação por Dispensa de Licitação.
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa	ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 20/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços destinados a instalação de uma campainha, um relógio e cronômetro digital, no salão interno da Casa Legislativa.		
NOME DO FORNECEDOR:	ERVERSON LUIZ BRUNO DE MEDEIROS		
CPF/CNPJ:	698.064.465-34		
ENDEREÇO:	Rua Antonio Pinto da Silva, nº 39, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Como não existem funcionários capacitados para a realização dos serviços, tornou-se obrigatório a contratação para atender as necessidades da Câmara, dentro dos procedimentos permitidos em Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços para o reparo de 05 (cinco) microfones, pertencentes a Casa Legislativa.		
NOME DO FORNECEDOR:	VALTER BRUNO DE ALMEIDA		
CPF/CNPJ:	12.890.157/0001-19		
ENDEREÇO:	Pça. Firmino Sampaio, S/N, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 100,00 (Cem reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Como não existem funcionários capacitados para a realização dos serviços, tornou-se obrigatório a contratação para atender as necessidades da Câmara, sendo realizado por Dispensa de Licitação por estar dentro dos limites prudenciais da Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 22/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de materiais, destinados a manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 33/2017.
NOME DO FORNECEDOR:	EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA – ME
CPF/CNPJ:	10.666.855/0001-00
ENDEREÇO:	Alameda João Damasceno Sampaio, nº 42, Loja, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR:	R\$ 2.405,00 (Dois mil e quatrocentos e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Além dos materiais indispensáveis para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, o equipamento adquirido trará um controle na realização das sessões da Casa Legislativa, pois todos sabem que em alguns momentos os Edis ultrapassam o tempo previsto pela Mesa por não terem visivelmente o controle do seu tempo, ficando assim os trabalhos com mais qualidade e perfeição. Quanto ao preço, constata-se que está dentro do comercializado no mercado, e estar dentro dos limites prudenciais para a aquisição por dispensa de licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 23/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção dos trabalhos Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	NAILDE ERMINIA DOS SANTOS – ME		
CPF/CNPJ:	14.449.045/0001-52		
ENDEREÇO:	Rua São Salvador, s/N, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$1.223,80 (Um mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A aquisição torna-se indispensável por se tratar de materiais indispensáveis para o desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, sendo adquiridos por dispensa de licitação, uma vez que o valor total não atinge os limites estabelecidos em Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 23/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção dos trabalhos Câmara de Vereadores de Piritiba.	
NOME DO FORNECEDOR:	NAILDE ERMINIA DOS SANTOS – ME	
CPF/CNPJ:	14.449.045/0001-52	
ENDEREÇO:	Rua São Salvador, s/N, Centro, Piritiba – Bahia	
VALOR:	R\$1.293,40 (Um mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	A aquisição torna-se indispensável por se tratar de materiais indispensáveis para o desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, sendo adquiridos por dispensa de licitação, uma vez que o valor total não atinge os limites estabelecidos em Lei.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 25/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação dos serviços de vistoria para o veículo Etios Sedan SD XLS, Placa PJL 3252, pertencente ao Legislativo.		
NOME DO FORNECEDOR:	FRANCO VISTORIAS LTDA		
CNPJ:	12.576.981/0001-07		
ENDEREÇO:	Rua Olinda, nº 119, Bairro Campo do Gado, Feira de Santana – BA		
VALOR:	R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação torna-se indispensável por se tratar de uma comprovação da avaliação do veículo, que será parte do pagamento através de dação, na aquisição de um veículo zero km, conforme processo licitatório realizado.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de placa, destinada a moto zero km, pertencente a Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS IDEAL LTDA – ME		
CNPJ:	01.191.388/0001-18		
ENDEREÇO:	Av. Presidente Castelo Branco, n 113, Caeira, Jacobina - Bahia		
VALOR:	R\$ 80,00 (Oitenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Para cumprirmos com as determinações de trânsito, a aquisição é indispensável, sendo realizada por dispensa de licitação por se tratar de um valor pequeno e que não fere a Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: ____ / ____ / ____		_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 27/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de placa, destinada ao veículo Etios Sedan XS 15 MT 17/18, pertencente a Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	IPIRÁ FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME		
CNPJ:	10.632.568/0001-89		
ENDEREÇO:	Rua Artur Carneiro, nº 85, Bairro Mirante, Ipirá – Bahia		
VALOR:	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Para cumprirmos com as determinações de trânsito, a aquisição é indispensável, sendo realizada por dispensa dentro dos limites prudências estabelecidos em Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____		_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 28/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Locação de um veículo com sonorização volante, para divulgação da audiência pública que será realizada no Teatro Municipal desta cidade, às 19:30 hs, com o tema: NÃO ACEITAMOS A DESATIVAÇÃO OU AGREGAÇÃO DA COMARCA DE PIRITIBA.de organização deste órgão em conjunto com a OAB/BA Subseção de Jacobina e Prefeitura de Piritiba, onde será tratado sobre o possível fechamento da Comarca de Piritiba/BA e seus desdobramentos.		
NOME DO FORNECEDOR:	PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTANA		
CPF/CNPJ:	377.350.805-06		
ENDEREÇO:	Rua Francisco Horácio Sampaio, nº 12, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa manter toda população informada da audiência pública, torna-se necessária a locação do veículo em pauta, sendo realizada por dispensa de licitação, por estar dentro dos limites prudenciais exigidos em Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017
PROCESSO Nº 29/2017
TERMO DE DISPENSA Nº 19/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia

CONTRATADA: Empresa **ALEXANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ nº 11.576.496/0001-62, sediada na Rua Martinho Francelino, nº 16, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria completa do E-TCM englobando as informações do E-TCM em todos os módulos eletrônicos, para os meses de Abril e Maio do corrente ano..

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Abril a Maio de 2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

